CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 421/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a pavimentação da Avenida 650 Brasília.

Justificativa:

Considerando as recorrentes solicitações de moradores e usuários da Avenida 650 Brasília, bem como as condições precárias observadas na via, indicamos a necessidade de inclusão desta rua no cronograma de pavimentação do município, de forma a proporcionar uma solução definitiva à atual situação. A Avenida 650 Brasília é uma via de relevância local, com tráfego constante de veículos e acesso direto a residências, comércios e empreendimentos da região. Atualmente, a falta de pavimentação tem ocasionado diversos transtornos à população, como:

- formação de lama e buracos em períodos chuvosos;
- excesso de poeira em épocas de estiagem, prejudicando a saúde dos moradores;
- dificuldade de acesso e riscos à segurança no trânsito local;
- necessidade frequente de manutenção paliativa (patrolamento e cascalhamento).

A pavimentação trará benefícios permanentes à comunidade, melhorando a infraestrutura urbana, valorizando os imóveis da região, reduzindo custos de manutenção e garantindo melhores condições de mobilidade e segurança. Dessa forma, solicita-se que o setor responsável avalie a viabilidade técnica e orçamentária para execução do serviço, priorizando a Avenida 650 Brasília no planejamento de obras de pavimentação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 17 de outubro de 2025.

Daniel Silvano Weber – União Brasil
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador